

Chega de fraudes e negociatas

Aroldo Satake

07

O escândalo dos passivos trabalhistas das empresas do GDF, recentemente denunciados pelo próprio governo, e alvo de levantamentos e investigações, coloca Brasília no rol das velhas estruturas das administrações federal e estadual, corrompidas pela ação de homens públicos inescrupulosos, que se valem de suas posições, para fins escusos e dolosos à Nação.

Precisamos lutar pela moralidade na gestão do patrimônio e do dinheiro público. Todo aquele cidadão ou aquela autoridade que utilize recursos públicos, terá de justificar seu bom e regular emprego. Esta é a norma salutar, moralizadora, que deve sempre prevalecer, sem exceções.

Está claro que os mecanismos de controle da fiscalização financeira e orçamentária, na esfera pública, tem permitido a sobrevida do império da impunidade. Temos aí tantos exemplos, em todos os níveis, e o povo não suporta mais assistir passivamente, através dos veículos de comunicação, às constantes negociatas envolvendo a coisa pública. É chegada a hora de tomarmos providências e preservarmos, pelo menos no âmbito do Distri-

to Federal, as nossas futuras gerações, da devassidão dos inescrupulosos.

Diante desse quadro, e inspirado na responsabilidade pública que nos norteia como parlamentar, é que elaboramos um projeto de lei, dispondo sobre normas de fiscalização, controles interno e externo, prestações de contas e sanções para a administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal. O objetivo é dotar o governo de instrumentos capazes de coibir na administração pública, a possibilidade das fraudes e dos desvios de recursos.

Pelo projeto, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial das empresas do GDF, será exercida pela Câmara Legislativa com auxílio do Tribunal de Contas do DF, incluindo-se aí, também as empresas de economia mista, nas quais o governo tenha capital majoritário, as fundações, as autarquias, e até mesmo os serviços autônomos custeados com subvenções ou contribuições parafiscais.

As irregularidades em empresas da administração direta ou indireta do governo, implicarão na destituição das respectivas diretorias e dos membros dos seus conselhos, esten-

do-se aos chefes de consultorias e dos departamentos de serviços jurídicos. Todos ficarão sujeitos às responsabilidades cíveis, e penalizados ao pagamento de multas nunca inferiores a 500 por cento do valor dos danos e prejuízos, nos casos em que se comprove simulação, má-fé ou dolo ao erário ou ao patrimônio, além de que, terão seus bens bloqueados até os valores que alcancem as coberturas necessárias às dilapidações praticadas contra as entidades por eles geridas.

Com iniciativa desta natureza estaremos aperfeiçoando os mecanismos legais para restabelecer a honestidade e a moralidade na gestão pública, em nome dos interesses do povo, que hoje não vê os impostos que paga, retornarem na forma de serviços, equipamentos e benefícios públicos. Sabemos que grande parte da massa tributária arrecadada pelo governo é desperdiçada pela incapacidade administrativa, ou tem destino infelssável. É preciso pôr um basta em tudo isso.

■ Aroldo Satake é deputado distrital e presidente da Comissão de Economia da Câmara Legislativa do DF